

PORTARIA Nº 003/2023

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I, ALÍNEA “g” da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais ao Servidor **MÁRCIO DIAS DE SOUZA**, no cargo efetivo de **PROFESSOR III IA, Matrícula 103, CPF nº.309.301.036-53**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 artigo 61 da Lei Complementar Municipal 018 de 2010, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. -

Muzambinho/MG, 03 de janeiro de 2023.


Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM